

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1130

02 de Fevereiro de 2024

PG. 1/1



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Processo nº. 05/2024 -. Dispensa nº. 03/2024 -.

Anhumas, 02 de Fevereiro de 2024.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente EDGAR SOARES PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 14.217.536/0001-78, com sede na Rua Antonio Facco, nº 427, Centro, no Município de Inúbia Paulista/SP, adiante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **EDGAR** SOARES PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 29.031.118-4 -SSP/SP, inscrito no CPF sob no residente 276.573.818-17, е domiciliado na Rua Antonio Facco, nº 427, Centro, no Município de Inúbia Paulista/SP, para o fornecimento de estrutura física para realização do Carnaval de Rua 2024 do Município de Anhumas, contendo os serviços de locação de 01 PALCO com camarim tendo como pagamento o montante total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); SANITÁRIOS QUÍMICOS pelo valor 5.520,00 R\$ (cinco mil quinhentos e vinte reais) e GRADIL pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos e quantidades do orçamento anexo, totalizando o montante de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais) incluindo montagem, desmontagem, fornecimento ART de realização do evento, e encargos tributários e despesas.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

